



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Leitura em Sessão
Data: 05.10.7/2018
Assinatura: R. Rodrigues
Presidente

Ofício GP nº 156/2018.
Meg (Proc. 9604/18)

Ibiúna, 25 de junho de 2018.

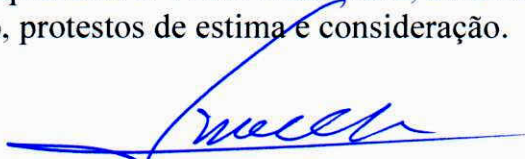
Senhor Presidente

Respondendo ao Requerimento 44/2018, do edil Charles Guimarães, o qual formula indagações sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município, tenho a honra de informar a essa Egrégia Câmara que o Plano de Mobilidade Urbana será elaborado no próximo semestre, estando sendo feitos os preparativos para tanto.

Bom que se esclareça, no entanto, que, além do Plano acima referido, já contratamos o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, em elaboração, e estamos providenciando a elaboração dos Plano Municipal de Resíduos Sólidos, Plano Municipal de Resíduos da Saúde, Plano Municipal de Iluminação Pública e Plano Local de Habitação de Interesse Social.

São instrumentos indispensáveis para o planejamento municipal, mas que não existem até hoje, por absoluto desinteresse das administrações anteriores. Daí porque nosso empenho em implantar desde logo não apenas o Plano de Mobilidade, mas os demais planos acima referenciados, além de outros que com certeza se tornam necessários e sem os quais se torna impossível qualquer planejamento urbano.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente aos nobres componentes desse Legislativo, protestos de estima e consideração.


João Benedicto de Mello Neto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Nesta.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 09 / 07 / 2018

Sec. Administrativa